



PSICOMOTRICISTA



PERFIL DE COMPETÊNCIAS	
DESIGNAÇÃO	Psicomotricista
ÁREA DE ATUAÇÃO	Processos de realização afetos à área de educação e formação de crianças e jovens – SGI_R03
CARREIRA	Técnico Superior
ÂMBITO DE EXECUÇÃO	CED Tipo 2 - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo)
MISSÃO DA FUNÇÃO	<p>Admissão e acompanhamento do percurso pessoal, familiar e educativo/formativo de cada criança/jovem, numa perspetiva integradora e personalizada;</p> <p>Intervenção psicossocial nos domínios escola, família e comunidade, ancorada numa metodologia de intervenção sistémica e participativa.</p>
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	<p>Contribuir, através da sua intervenção especializada, para o desenvolvimento holístico dos educandos integrados em respostas educativas e formativas, atuando no âmbito preventivo, educativo, reeducativo ou terapêutico, nas suas mais diversas situações ligadas a problemas de desenvolvimento e de maturação psicomotora, de comportamento, de aprendizagem e de âmbito psicoafetivo, bem como garantindo o efetivo exercício dos seus direitos e das suas famílias.</p> <p>Atuar de acordo com o enquadramento jurídico-legal subjacente, o quadro de estatutos da CPL IP, o Código de Procedimento Administrativo e o Código Ético e Deontológico dos Psicomotricistas em Portugal, atualmente, estabelecido pela Associação Portuguesa de Psicomotricidade (APP).</p>
ATIVIDADES PRINCIPAIS	
	<p>Desenvolver, executar e participar no processo de admissão das crianças/jovens (SGI_R03), nomeadamente através da elaboração de parecer técnico sobre a adequação da resposta educativa ou formativa;</p> <p>Promover e/ou acompanhar o desenvolvimento de projetos e colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a promoção de sistema educativo adaptado às diferentes necessidades das crianças/jovens;</p>



ATIVIDADES PRINCIPAIS (cont.)

Identificar necessidades e promover ações de prevenção no âmbito do combate ao absentismo e desmotivação escolar, bem como no âmbito do processo de gestão da saúde, higiene e segurança das crianças/jovens, em estreita articulação com os docentes e trabalhadores não docentes com funções educativas, entre outros agentes socioeducativos, e os EE;

Garantir o registo atualizado da informação relativa à intervenção com as crianças/jovens, suas famílias e comunidade, usando os instrumentos e os sistemas de informação da CPL IP;

Representar a instituição, desde que formalmente designados pelo/a DE, ou nominalmente notificado/a para o efeito, junto da CPCJ, Tribunal ou outras entidades;

Realizar a avaliação de crianças/jovens no âmbito de sinalização, recorrendo à recolha e análise de dados obtidos em reuniões, em observação direta e através da aplicação de diversos instrumentos de avaliação, com posterior elaboração de relatório individual;

Intervir junto das crianças/jovens, atendendo às necessidades das mesmas e às suas características individuais, definindo objetivos específicos de intervenção, sustentados pelos resultados obtidos na avaliação realizada. O/A Psicomotricista deverá desenvolver a intervenção recorrendo às metodologias que melhor se adequem à criança/jovem, podendo a intervenção assumir um carácter individual ou grupal (pequeno grupo), com uma frequência ajustada às necessidades observadas;

Articular com docentes e não docentes, encarregados de educação e outras estruturas e profissionais da comunidade (ex.: médicos, psicólogos, técnicos das equipas locais de intervenção precoce, etc.), objetivando com estes momentos de partilha e desenvolvendo uma resposta conjunta mais ajustada e eficaz face às necessidades da criança/jovem e da sua família;

Redigir informações/relatórios de intervenção, relativamente ao acompanhamento da criança/jovem, sempre que tal lhe for solicitado, para fins concretos e devidamente justificados, e sempre que considere necessário;

Participar na elaboração e avaliação dos Relatórios Técnico-Pedagógicos e Programas Educativos Individuais dos alunos acompanhados em Psicomotricidade;

Planear, desenvolver e/ou acompanhar programas promotores do desenvolvimento da criança/jovem, nomeadamente programas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, entre outros;

Proceder a proposta de encaminhamento da criança/jovem para consultas de especialidade ou para avaliação em apoios especializados existentes na rede interna ou externa à CPL;

Gerir e coordenar as atividades inerentes à intervenção em Psicomotricidade.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Contribuir para a elaboração e execução do Plano e Relatório de Atividades do CED;

Participar enquanto gestores/interlocutores nos projetos transversais da CPL (ex.: CSI) e projetos do CED, bem como aplicar metodologias/programas no âmbito dos mesmos;

Procurar conhecimento técnico e científico no âmbito da sua área de atuação profissional, de modo a propiciar uma intervenção atualizada e mais eficaz;



ATIVIDADES SECUNDARIAS (cont.)

- Participar, por designação do/a DE do CED, em grupos de trabalho em representação institucional;
- Enquadrar e acompanhar estágios profissionais e/ou académicos;
- Contribuir para a organização e gestão, com propostas e estratégias de melhoria para o funcionamento do Projeto Educativo do CED;
- Proceder à interlocução dos STASE, por nomeação do/a DE do CED.

CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

Em termos do espaço físico, preconiza-se um espaço amplo com materiais adequados ao exercício da função e que garanta a confidencialidade/privacidade e segurança da intervenção.

Horário:

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas (35 horas semanais).

Acesso a documentos:

A função implica o acesso a diversa documentação de carácter confidencial, designadamente a constante nas plataformas de sistemas de informação e nos processos escolares.

Tipos de Deslocação:

O desempenho da função envolve as seguintes deslocações:

- Respostas da CPL;
- Serviços Centrais da CPL;
- Entidades externas;
- Domicílio das crianças/jovens e/ou famílias.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação

OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.



COMPETÊNCIAS	
1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.	NÍVEIS PROFICIÊNCIA (1-4)
SABER	
Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens	4
Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional	4
Conhecimento científico na área da reabilitação psicomotora	4
Conhecimentos técnicos de saúde mental e na área da Educação Inclusiva e em Intervenção Precoce	4
Noções sobre o código de procedimento administrativo da Administração Pública	2
Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações de sensibilização, que sejam solicitadas internamente	2
Conhecimento para construção de Relatórios Técnicos	3
SABER-FAZER	
Seleção e aplicação de intervenções que respondam às necessidades dos educandos	4
Seleção e utilização de metodologias de avaliação ajustadas às necessidades identificadas	4
Capacidade de expressão escrita	3
Capacidade de expressão oral	3
Orientação para resultados	4
Capacidade de análise	4
Comunicação	4
Planeamento e organização	4
Capacidade de negociação	3
Partilha de saberes e conhecimentos	3
Gestão de conflitos	4
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais	3
SABER-SER	
Sentido de responsabilidade	4
Capacidade de adaptação	4
Resiliência	4
Assertividade	4
Iniciativa e proatividade	3
Criatividade e inovação	4



SABER-SER (cont.)

Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	4
Sentido de Cooperação	3
Sentido crítico	3
Autonomia	4
Representação e colaboração institucional	3
Orientação para o serviço público	3
Gestão do stresse	3
Empatia	4
Ética e deontologia	4
Tolerância à pressão e contrariedades	3

CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA

Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com educação e formação

RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS

O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:

- ✓ O elemento da Direção (Diretor Executivo/Diretor Técnico) responsável pela Resposta Educativa e Formativa;
- ✓ Os Serviços Socioeducativos do Centro de Educação e Desenvolvimento – Resposta Educativa e Formativa (restantes elementos da equipa STASE, SEF e outros elementos da comunidade educativa);
- ✓ Restante rede interna da CPL.

RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS

São estabelecidas relações de trabalho com entidades das áreas da educação, saúde, justiça, segurança, entre outras entidades com competências em matéria da infância e juventude.

OBSERVAÇÕES

O presente modelo de perfil de competências teve por base o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais.

Constituiu uma importante referência para a elaboração desta grelha o *dossier* de Processo R03 – Admissão e Desenvolvimento em Respostas Educativas e Formativas, designadamente o documento de referência – Organização e conteúdo funcional dos STASE no âmbito da sua versão revista (11/2/2021, CN 4/2021).

A construção deste perfil assentou igualmente na consulta aos Perfis Profissionais dos CED Tipo 3 aprovados em dezembro 2019, bem como aos Perfis Profissionais dos STASE dos CED tipo 2 (Psicólogo e Assistente Social), aprovados em dezembro de 2020, e na articulação e revisão de conteúdos entre o DAC/UASA e a URH.

O presente perfil de competências foi também construído com os contributos dos Psicometricistas que exercem funções nos CED Tipo 2 da CPL, recolhidos em outubro de 2021.